GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 05 de julho de 2022.

EXPEDIENTE
05 / 07 / 22

Ofício n°: 233/2022/PMCL/PROC

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-JUL-2022-15:32-04439-1/2

Assunto: Solicita retirada de proposição.
Referência: Projetos de Lei Complementar nº 004-E-2019 e 005-E-2020; Projetos de Lei Ordinária nº 081-E-2015 e 051-E-2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer a retirada de pauta de proposições de projetos de lei, de forma que sejam avaliados os instrumentos eficazes atinentes aos respectivos temas e que seguem especificados, as quais seguir:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004-E-2019 – AUTORIZA O EXECUTIVO A PERMUTAR PARTE DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE NO BAIRRO BELA VISTA COM PARTE DE IMÓVEL EM ÁREA DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO OS PADRES DO TRABALHO NO BAIRRO LIMA DIAS, REGULARIZA PARCELAMENTO DE SOLO DE ÁREAS PERMUTADAS, ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.931, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018, CONCEDE E AMPLIA ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO BAIRRO SÃO BENEDITO MEDIANTE DIREITO REAL DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005-E-2020 – MODIFICA O ZONEAMENTO DA BR 482, NO BAIRO GIGANTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 04 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, OBJETO DA NOVA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 07 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 081-E-2015 – REVOGA A LEI Nº 4.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA".

PROJETO DE LEI 051-E-2021 – DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA "AVENIDA ESTIVADOR" A VIA SEM DENOMINAÇÃO QUE INICIA NA PORTARIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTIVA E TERMINA NO ACESSO A BR 482, COM DEFINIÇÃO DE

ZONA RESIDENCIAL UM (ZR1) PARA ZONEAMENTO PERANTE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Geral

Exm° Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta